



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 065/2026**

(REFERENTE AO EDITAL Nº 010/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 010/2025**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site www.serra.es.gov.br/concursos/detalhes/10424 e/ou <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/319> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>.

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 04/02/2026 A 05/02/2026** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar processo eletrônico → Processo Seletivo para contratação de professor.



Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital nº 010/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 010/2025, principalmente ao item 8, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra.

1.4 Os candidatos convocados deverão atuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.4.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.4.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.4.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.6 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.7 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.



PROFESSOR MaPB – MATEMÁTICA – 04/02/2026 A 05/02/2026

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
216º	DAVID RODRIGUES COURA COURA
217º	KRIGERICA PINA KRUGER PIN
218º	GIULHIANO FARIA PEREIRA
219º	ELIAS CAMPOS GONCALVES
220º	MARIA GORETE COUTINHO SANTOS
221º	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO NETTO
222º	JACKSON AMARAL DOS SANTOS
223º	CAMILLE ANNECHINI DE ANDRADE
224º	ANDRÉ LUIS DE SOUZA MELO
225º	NELIA RODRIGUES DE SOUZA
226º	MAUREEN BARBOSA LADISLAU
227º	KELVIA MOREIRA VERVLOET
228º	LUCIANO SOUZA MOTTA
229º	LEILA SOARES DE SOUZA
230º	GLEISON GONCAVEL SCHMITTEEL
231º	VERONICA XISMENDES DOS SANTOS INACIO
232º	ROSILENE BARREIRA PINTO PEDROSA
233º	NARLY DE ASSIS TORRES GURGEL
234º	ANDRESSA DOS SANTOS PASSOS DE SOUZA
235º	GEANDRO FELICIANO DA SILVA
236º	BRUNO ROSA FERNANDES
237º	WANDERSON LUIZ TIMÓTEO OLIVEIRA
238º	ADRIANA SILVA
239º	SABRINA MONTARROYOS AMORIM
240º	GRAZIELE CÂMARA PONTES
241º	FABIO ANTONIOI APRIGIO VIEIRA
242º	GILMAR PEREIRA LIMA
243º	SANDRO NEVES DA SILVA
244º	MICHELE PROCOPIO TORRES ALBUQUERQUE TIBURCIO
245º	ANDERVÂNIA PEREIRA BATISTA



246º	MARIA EUGÊNIA ZORZAL SALDANHA
247º	RAFAEL ANGELO VIEIRA CARNEIRO
248º	FRANCISCA WERNECK VIEIRA
249º	RAUSTMAN NUNES
250º	MARCELLE DAHER DO VALLE
251º	PATRICIA DA COSTA SOUZA
252º	GRAZIELA BRUNO DA COSTA ROCHA
253º	SUELE SOUZA BARRETO
254º	LUCIANO SCHULTES PARANHOS
255º	ALEX GOMES DOS SANTOS
256º	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA HORÁCIO MOTTA
257º	WALACE NASCIMENTO
258º	GILSON PEREIRA BASILO MENDES
259º	RYLGENS BARBOSA SILVA
260º	CLAUDIA COMERIO
261º	UENDIMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA MONJARDIM
262º	ROSICLEIA SILVA FARIAS
263º	FRANCIELY CRUZ GRIPPA
264º	TELMO ROSA NOGUEIRA
265º	FABÍOLA NUNES SANTOS
266º	PCD CONVOCADO NO EDITAL Nº 033/26
267º	JEFERSON GABRIEL CAMPANHARO
268º	ROBERTA RODRIGUES SARTOR DE MOURA
269º	EDUARDO PAULO SUBTIL DA COSTA
270º	DIBIANA DA SILVEIRA FERREIRA
271º	FLÁVIO ALVES DANTAS
272º	LIVIA AUGUSTA
273º	ALBERTO MAGNO PINHEIRO SOBRINHO
274º	FERNANDO GODOY BONIFÁCIO GOMES
275º	LUCIANA ALVES SILVA
353º	FABRICIO DOS SANTOS - PCD
400º	TÁCITHA PAULA DE AGUIAR VIANA BRANDÃO - PCD



PREFEITURA DA
SERRA

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**
SEDU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO